

Decreto n.º 107

O Prefeito Municipal de Pocos de Caldas, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n.º 1, do decreto-lei federal n.º 1202, de 8 de abril de 1939, resolve exonerar o sr. Astolpho Delgado Netto das funções de Encarregado dos Serviços de Água e Esgotos da Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Pocos de Caldas, 2 de janeiro de 1946.

RoshFayha
Prefeito Municipal

Secretário